

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2026/DG

Conforme o processo SEI nº 08650.313505/2025-55, que entre si celebram, a Polícia Rodoviária Federal (PRF), CNPJ/MF nº 00.394.494/0104-41, e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, CNPJ nº 00.394.460/0058-87. Objeto: execução de cooperação técnica entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para a capacitação e o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e à difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao desenvolvimento institucional, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Signatários: ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral da PRF e ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil. Assinado em: 02/06/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2026 - UASG 200233

Nº Processo: 08673.000023/2025-70. Inexigibilidade Nº 34/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAPA. Contratado: 32.679.035/0001-95 - DANIEL RIBAS ROSA FRAHM LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de leiloeiro público oficial para a realização de leilão público, na modalidade eletrônica, de veículos de terceiros que se encontram recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias e não foram regularizados, reclamados ou retirados, conforme disposto no art. 328 do código de trânsito brasileiro, no âmbito da superintendência da polícia rodoviária federal no estado do amapá (sprf-ap), nas condições estabelecidas no termo de referência 21/2025 que celebram entre si a união, por intermédio da superintendência de polícia rodoviária federal no estado do amapá e leiloeiro público oficial daniel ribas rosa frahm. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total: R\$ 111.337,50. Data de Assinatura: 31/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200110

Número do Contrato: 5/2024. Nº Processo: 08651.000133/2024-17. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO AMAZONAS. Contratado: 09.406.386/0001-00 - TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato 5/2024 (sei nº 57562452), tem por objeto a repactuação dos valores pagos à contratada pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2026/2027, registrada no mte sob nº am000104/2026 (sei nº 72622027).. Vigência: 02/07/2024 a 02/07/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.966.432,54. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 200141

Número do Contrato: 18/2024. Nº Processo: 08675.012353/2024-15. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 01.114.245/0001-02 - CONNECTOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, retroativamente à maio de 2025, com fundamento nos arts. 124, inciso ii, alínea "d", e 134, todos da lei nº 14.133, de 2021 , em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da adoção da cct da categoria profissional, sindisrviços, sei nº 7362960 conforme dados apresentados na planilha de custos do ajuste no ta (73630756), em substituição aos valores praticados na adoção da cct da empregadora, sitimmm e planilha de formação de custos - repactuação 2025 - contra (66859466). em razão das alterações que ora se promove, a planilha de custos e formação de preços (sei nº 73630756) vinculará o contrato, alterando o valor do salário base pago à categoria conforme a previsão da cct do sindisrviços, sei nº 7362960, para r\$ 2.574,37 e do vale alimentação para r\$ 44,30, com impactos em demais custos.. Vigência: 11/12/2024 a 11/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 385.120,20. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM GOIÁS

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DE MULTA DA JARI-GO Nº 14/2026

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal em Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª e/ou 2ª Instância, de que tratam os artigos 285 a 289 do CTB, os Requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do pedido ou do não conhecimento por ilegitimidade da parte, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª Instância contra a decisão da JARI, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias. O protocolo do recurso deve ocorrer por escrito, observando-se o contido nas Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN, instruindo o recurso com, no mínimo: requerimento devidamente preenchido, com as razões do recurso, assinado e com cópia do documento de identificação do requerente/procurador que comprove sua assinatura, bem como o documento de representação quando for o caso de pessoa jurídica. O recurso poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço Rua 143, esquina com a rua 147, quadra 64, lote 22/23, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.170-020 ou mediante peticionamento eletrônico. Todas as instruções, endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, bem como a cópia da decisão ou solicitação de acesso externo ao processo. Em caso de não conhecimento por intempestividade do protocolo do recurso, pelo deferimento do pedido ou o seu julgamento já em 2ª Instância na JARI, implicam no encerramento da instância administrativa de julgamento da penalidade, nos termos do art. 290, incisos I e II, do CTB. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª Instância, a Autoridade de Trânsito que aplicou a penalidade poderá interpor recurso em 2ª Instância contra a decisão da JARI. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08662.022018/2025-47, RUBNES LIMA BARCELLOS, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08650.120266/2025-91, UANER ENIO DE FARIA, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08650.111410/2025-07, UANER ENIO DE FARIA, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08650.111460/2025-86, UANER ENIO DE FARIA, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08656.023893/2025-25, PAULO ALVES, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08650.107178/2025-02, PAULO ALVES, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08662.022016/2025-58, RUBENS LIMA BARCELLOS, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08662.022013/2025-14, RUBENS LIMA BARCELLOS,

INDEFERIDO, 25/05/2026. 08656.023354/2025-96, CLAUDIO JOSE AVELAR, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08659.012467/2025-36, PRATA AZUL TRANSPORTES LTDA, INDEFERIDO, 25/05/2026. 08656.002201/2026-96, TR VINI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, ILEGÍTIMO, 26/05/2026. 08656.002198/2026-19, TR VINI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, ILEGÍTIMO, 26/05/2026. 08650.062815/2025-04, JUSCILENE ARAUJO BATISTA MATOS, INDEFERIDO, 26/05/2026. 08650.025730/2026-18, GISELLE REGIANE DA SILVA, INDEFERIDO, 26/05/2026. 08656.029984/2025-74, MOISES ADRIANO FAGUNDES, INDEFERIDO, 26/05/2026. 08662.000641/2026-20, ANDRIZIA RIBEIRO DE GODOI, INDEFERIDO, 26/05/2026. 08650.204436/2025-90, A E G SERVICOS MEDICOS LTDA, INDEFERIDO, 26/05/2026. 08660.017042/2025-84, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO, INDEFERIDO, 30/03/2026. 08656.062315/2025-12, CARLOS JOSE DOS SANTOS, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08656.001849/2026-45, CARLOS JOSE DOS SANTOS, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.111795/2025-02, EMANUELLA DE OLIVEIRA GUIMARAES, ILEGÍTIMO, 27/05/2026. 08650.024502/2026-21, LUCIANO RODRIGUES DE SÁ, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.110413/2025-15, EMBRAAREIA EMP DE EXTRAC DE AREIA EIRELI, ILEGÍTIMO, 27/05/2026. 08650.001003/2026-65, RONALDO JOSE GONCALVES SILVA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08656.000452/2026-36, ROSIMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.071455/2025-23, LEANDRO LIMA FREITAS, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.144590/2025-03, ALDEMIR EUSTAQUIO MOREIRA VIEIRA, ILEGÍTIMO, 27/05/2026. 08650.002807/2026-81, HERCULIS QUEIROZ DE SOUZA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.002813/2026-39, HERCULIS QUEIROZ DE SOUZA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.004080/2026-77, HERCULIS QUEIROZ DE SOUZA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.064383/2025-68, TULIO ROSA DE ALMEIDA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08666.000272/2026-35, GILMAR DA SILVA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08666.000270/2026-46, GILMAR DA SILVA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08666.000273/2026-80, GILMAR DA SILVA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08666.000271/2026-91, GILMAR DA SILVA, INDEFERIDO, 27/05/2026. 08650.021103/2026-16, THIAGO SÁ FERREIRA, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.107291/2025-80, EMANUELLA DE OLIVEIRA GUIMARAES, ILEGÍTIMO, 28/05/2026. 08650.017259/2026-94, DELUZ DIVINO DE FARIAS, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08656.040511/2025-28, SILMAR ROBERTO DE JESUS, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08666.026864/2025-04, NAZARENO MORAES, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08666.026857/2025-02, NAZARENO MORAES, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08666.026870/2025-53, NAZARENO MORAES, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08666.026907/2025-43, NAZARENO MORAES, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.020321/2026-25, RICARDO DA SILVA VIEIRA, ILEGÍTIMO, 28/05/2026. 08650.004369/2026-96, CARLOS FERREIRA DE SOUZA, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.207390/2024-80, MARCIA CLAUDINA DE JESUS, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08662.010452/2024-01, SIGMUND FEY, DEFERIDO, 28/05/2026. 08650.237308/2025-22, LUCAS STREICHEN DE ALCANTARA, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.264522/2025-51, LEONARDO VALERIO CRISTIANO CARDOSO SILVA, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.234471/2025-33, MARCOS VINICIUS DOS REIS SOUTO, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.234465/2025-86, MARCOS VINICIUS DOS REIS SOUTO, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.216526/2025-23, FABRÍCIO SEBASTIÃO MARIAN, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.216531/2025-36, FABRÍCIO SEBASTIÃO MARIAN, INDEFERIDO, 28/05/2026. 08650.216539/2025-01, FABRÍCIO SEBASTIÃO MARIAN, INDEFERIDO, 28/05/2026.

JAMES HALEN PEREIRA
Coordenador Geral da JARI-GO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 200128

Número do Contrato: 10/2024. Nº Processo: 08669.006186/2023-63. Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MS. Contratado: 03.728.505/0001-65 - LXS - SOFTWARE E SERVICOS LTDA. Objeto: A prorrogação, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021, do prazo de vigência do contrato nº 10/2024 por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/06/2026 a 06/12/2026. o contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da efetiva implementação dos serviços objeto dos autos nº 08650.162076/2025-41, respeitado o prazo de aviso previsto na cláusula décima terceira do contrato. o reajuste dos valores do contrato 10/2024, com base na variação acumulada do igp-m em 12 meses (11/2024 a 10/2025), que foi de 0,92%, em conformidade cláusula sétima do contrato.. Vigência: 07/06/2026 a 06/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.131,18. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 200127

Nº Processo: 08668000601202628. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de suporte técnico especializado em TIC presencial e remoto com atendimento sob demanda.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.joao Xxiii,nr 1516,esq.br-343,bairro Dos Noivos, - Teresina/PI ou https://www.gov.br/compras/edital/200127-5-90001-2026. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GEORGE JOSE IZIDORIO AGOSTINHO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 03/06/2026) 200127-00001-2026NE999999

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Autuação - 08640000614202613 - EXTRATO A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do

